

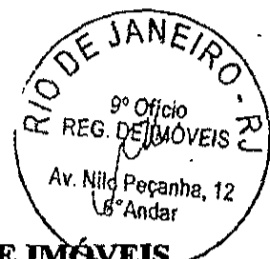


5.17  
c

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1726289/0095

05  
01  
17



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

324538

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28 de julho de 2008.

IMÓVEL

Apartamento 307 do Bloco 2, Edifício Liberty Ocean, do prédio em construção situado na Avenida Olof Palme nº 605, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente nos subsolos totalmente enterrado e semi-enterrado ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,003694457 do respectivo terreno designado por lote 3 do PAL 46451, que mede em sua totalidade 63,07m de frente, 82,81m de fundos, 199,23m a direita em três segmentos de 108,57m mais 18,89m mais 71,77m e 168,50m a esquerda, confrontando a direita com o lote 2, a esquerda com o lote 4, ambos do PAL 46451 de propriedade de M.S. Marcio Secchin Planejamento e Empreendimentos Ltda e outros e nos fundos com terreno prometido vender a Manoel Bernardo ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0609690-3 e 0602642-1(MP) CL 02433-1. **PROPRIETÁRIA:** BCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.807.948/0001-00, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra a M.S. Márcio Secchin Planejamento e Empreendimentos Ltda pela escritura de 25/09/06 do 6º Ofício de Petrópolis-RJ, livro BR-32, fl.17 registrada em 29/11/06 com o nº 10 na matrícula 289447. **INDICADOR REAL:** Nº 204245 à fl. 155 do livro 4-EU. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008.

00324538



O Oficial

AV - 1

**OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 06/12/04 com o nº 2 na matrícula 285932, que M.S. MARCIO SECCHIN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, RUY LUDOLF RIBEIRO e MARSY LUDOLF RIBEIRO LEVENTAL, assumiram as **OBRIGAÇÕES** perante o Município do Rio de Janeiro para efetuar a urbanização da Avenida Olof Palme, na extensão de 291,07m correspondente a dimensão da testada do lote 1 do PAL 46031 e do lote de escola, conforme PAA's 11538/11499, de acordo com o requerimento inicial do processo 02/315.418/2000 e despacho de 01/07/03 da U/CLU/GLE, as fl.46. A inadimplência da

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO

3972803

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

324538

FICHA

1

VERSO

obrigação assumida, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Aplicando-se no caso de descumprimento das obrigações a multa correspondente a 200 UFIR em vigor na data do inadimplemento por mês de excesso do prazo concedido além das penalidades previstas em lei. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008. -----

O Oficial J. M.

AV - 2 OBRIGAÇÕES: Consta averbado em 06/12/04 com o n° 3 na matrícula 285932, que M.S. MARCIO SECCHIN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, RUY LUDOLF RIBEIRO e MARSY LUDOLF RIBEIRO LEVENTAL, assumiram as OBRIGAÇÕES perante o Município do Rio de Janeiro para efetuar a manutenção do muro frontal no alinhamento existente. Aplicando-se no caso de descumprimento das obrigações a multa correspondente a 200 UFIR em vigor na data do inadimplemento, por mês de excesso do prazo concedido além das penalidades previstas em lei. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008. -----

O Oficial J. M.

AV - 3 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 03/04/07 com o n° 13 na matrícula 289447 o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do empreendimento denominado "LIBERTY GREEN" pelo requerimento de 27/02/07, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 2/3 das unidades; e que o empreendimento terá 324 vagas de garagem, sendo 84 vagas cobertas situadas no subsolo semi-enterrado, 45 vagas cobertas situadas no subsolo totalmente enterrado e 195 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso das quais 54 vagas não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. CUMPRE CERTIFICAR que das

Segue na ficha 2



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1726289/0095



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

324538

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

certidões do 3º e 7º Distribuidores constam distribuições contra BCP Empreendimentos Imobiliários Ltda, distribuições estas que não são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo, constando ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 2005 e 2006. Foi apresentada pela Incorporadora a CND do INSS com validade até 11/08/07 e Certidão de Tributos Mobiliários nº 506.712/2007 emitida em 16/03/07 com validade de 6 meses, ambas em nome de BCP Empreendimentos Imobiliários S/A, antiga denominação social da incorporadora, informando que ao final do prazo de validade das referidas certidões, a mesma apresentará novas certidões com a atual denominação social. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008. -----

O Oficial Jamo

- 4

**HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 19/03/08, prenotado em 21/05/08 com o nº 1173161 à fl. 12 do livro 1-GF, fica registrada a HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel dada por BCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$23.800.000,00, à taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano, e efetiva de 10,0000% ao ano, pelo sistema Tabela Price, a ser pago no prazo de 6 meses, vencendo-se a primeira em 19/07/10. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008. -----

O Oficial Jamo

- 5

**RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 15 na matrícula 289447 a RETIFICAÇÃO ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas "D", "E", "G" e "H", face as modificações havidas no projeto com decréscimo da Área Total Construída do empreendimento que passa a ser de 26.322,29m². Permanecendo

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1726289/0095  
17/07/08  
PL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1726289/0095  
17/07/08  
PKR

3972804

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

324538

FICHA

2

VERSO

o imóvel desta matrícula sem modificação. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2010. -----

O Oficial                     

AV - 6

**CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 12/03/10, prenotado em 17/03/10 com o nº 1286272 à fl. 183 do livro 1-GT, instruído pela certidão nº 24/0178/2010 de 11/05/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 10/03/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 003352010-21200522 de 02/06/10. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2010. -----

O Oficial                     

AV - 7

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12742 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através da escritura de 30/04/10 do 4º Ofício, livro 3374, fl. 137. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2011. -----

O Oficial                     

AV - 8

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 05/01/11 prenotado em 20/04/11 com o nº 1359040 à fl. 100v do livro 1-HE, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude quitação dada pelo credor BANCO ABN AMRO REAL S/A. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011. -----

O Oficial                     

R - 9

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 09/12/10, Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
324538

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 2

prenotado em 25/05/11 com o nº 1366078 à fl. 53v do livro 1-HF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de MARY CONSTANCE QUADROS SANDALL, brasileira, separada judicialmente, arquiteta, identidade DIC/RJ/3264833, CPF 688.766.887-49, residente nesta cidade, pelo preço de R\$232.910,03. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1538752 em 17/01/11. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2011.  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R) 1. ato  
R0059820 DFR

R - 10

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARY CONSTANCE QUADROS SANDALL em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$186.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$272.000,00 para o leilão público Rio de Janeiro, 01 de julho de 2011.  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R) 1. ato  
R0059821 BUJ

AV - 11

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica averbado o número 314204/11, CL 18851-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2011.  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R) 1. ato  
R0059822 DFI

AV - 12

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/02/13, prenotado em 18/02/13 com o nº 1492421 à fl.95v do livro 1-HV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando  
Segue no verso

3972805

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

324538

FICHA

3

VERSO

consolidada a propriedade em nome dos financiadas MARY  
 CONSTANCE QUADROS SANDALL. Rio de Janeiro, 28 de  
 fevereiro de 2013.

O Oficial

R - 13

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu  
 para a averbação 12, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do  
 imóvel feita por MARY CONSTANCE QUADROS SANDALL,  
 anteriormente qualificada em favor de JONIL MARCOS  
 MENEZES, brasileiro, divorciado, economista, identidade  
 SSP/SP 17888319-0, CPF 107.294.158-99, residente nesta  
 cidade, pelo preço de R\$375.000,00. O imposto de  
 transmissão foi pago pela guia nº 1758516 em 15/02/13. Rio  
 de Janeiro 28 de fevereiro de 2013.

O Oficial

R - 14

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que  
 serviu para a averbação 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO  
 FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JONIL MARCOS MENEZES em  
 favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com  
 sede em São Paulo/SP, com sede em Brasília-DF, para  
 garantia da dívida no valor de R\$294.965,00, regendo-se o  
 contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do  
 título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a  
 propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de  
 R\$377.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 28 de  
 fevereiro de 2013.

O Oficial

AV - 15

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de  
 13/12/16, prenotado em 19/12/16 com o nº 1726289 à  
 fl.113v do livro 1-JC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE  
 PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ  
 UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo  
 com a obrigação de promover o leilão público do imóvel

Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

324538

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante JONIL MARCOS MENEZES, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado em 24/11/16, 25/11/16 e 28/11/16, através do edital publicado no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 18/11/16 com o nº 1721153 à fl. 229 do livro 1-JB e em 04/11/16, prenotado em 30/09/16, com o nº 1714256 à fl. 280v do livro 1-JA, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2081471 em 15/12/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$385.033,54. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2017.

O Oficial

EBVY21122 PQX

Glória Maria Rocha de Carvalho  
1ª Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2017.

Oficial Dr. ADILSON ALVES MENDES - Matr. 0670087 - RJ

1º Oficial Substituto GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ

2º Oficial Substituto ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

3972806